

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

MÍLDIO

A precipitação registada no fim de semana, proporcionou novas condições para a ocorrência de infeções primárias de míldio. O IPMA aponta para continuação de tempo instável durante os próximos dias, o que poderá desencadear novas infeções. A probabilidade de infeção da doença é maior nas vinhas que nessa data apresentavam já lançamentos superiores a 10 centímetros.

Assim, aconselhamos os Srs. Viticultores a efetuarem um tratamento anti-míldio antes do dia 22/23 de abril. O tratamento deverá ser posicionado o mais próximo possível desta data, para que, caso surjam as manchas primárias, o fungicida se encontre em fase de plena atividade.

Nas vinhas que foram já tratadas contra o míldio, poderá ser necessário renovar o tratamento, devido à instabilidade meteorológica da próxima semana. Lembramos que nesta fase, de forte crescimento da vegetação, a persistência de ação dos tratamentos é de cerca de 8 a 10 dias.

Nas vinhas das zonas mais altas, que nas datas acima referidas, apresentavam desenvolvimento vegetativo ainda reduzido, **não é necessário efetuar qualquer tratamento anti-míldio.**

Tendo em consideração que a vinha se encontra em fase de crescimento ativo, aconselhamos que seja dada preferência a um **fungicida sistémico** que possua ação **anti-esporulante**.

NOTA:

Para serem eficazes, os tratamentos devem ser efetuados com a folhagem seca e necessitam de cerca de duas horas sem chuva, após a sua realização, para penetrarem na planta e resistirem ao efeito de lavagem.

Os fungicidas homologados para a cultura da vinha, devem ser consultados no site da DGAV: **SIFITO- Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos** - [Sifito \(dgav.pt\)](http://Sifito(dgav.pt)).

OÍDIO

Nas vinhas que à data do tratamento possuam já desenvolvimento vegetativo adiantado (Cachos Separados), e devido à instabilidade meteorológica, deverá ser adicionado à calda **um fungicida anti-oídio** sistémico do grupo dos **IBE**.

Nas vinhas com menor desenvolvimento vegetativo, aconselhamos a aplicação de **enxofre molhável** juntamente com o produto anti-míldio.

Nas vinhas em que não for necessário realizar o tratamento anti-míldio, deverá ser efetuada a aplicação de enxofre em pó quando os pânpanos atingirem os 15 a 20 centímetros, não ultrapassando a dose de 20 kg/ha, e se as **condições meteorológicas o permitirem**.

A enxofra deverá ser realizada com **polvilhador** ou **torpilha**, para que o produto fique depositado sob a forma de uma fina camada à **superfície das folhas da videira**, evitando a sua escorrência e acumulação no solo.

As aplicações de enxofre em pó devem ser realizadas com a folhagem seca, para diminuir o risco de fitotoxicidade (queima).

PODRIDÃO NEGRA (Black Rot)

Já se verificou o aparecimento de algumas manchas nas folhas em algumas vinhas da Região, situadas nas zonas mais húmidas,

Assim, se encontrou alguma mancha ou se se trata de uma vinha com historial desta doença, que em anos anteriores tenham manifestado sintomas, deverá existir o cuidado de selecionar os fungicidas que possuam também eficácia contra esta Black Rot.

Se o Sr. Viticultor tiver dúvidas na identificação desta doença, deverá contactar a Estação de Avisos.